

**EDITAL Nº. 26, DE 12 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A REAPLICAÇÃO PROVA PRÁTICA**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA: ANATOMIA PATOLÓGICA
(CAMPUS GARANHUNS/PE)**

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os(as) candidatos(as) ao cargo de **Médico Veterinário/Área: Anatomia Patológica** (Campus Garanhuns/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

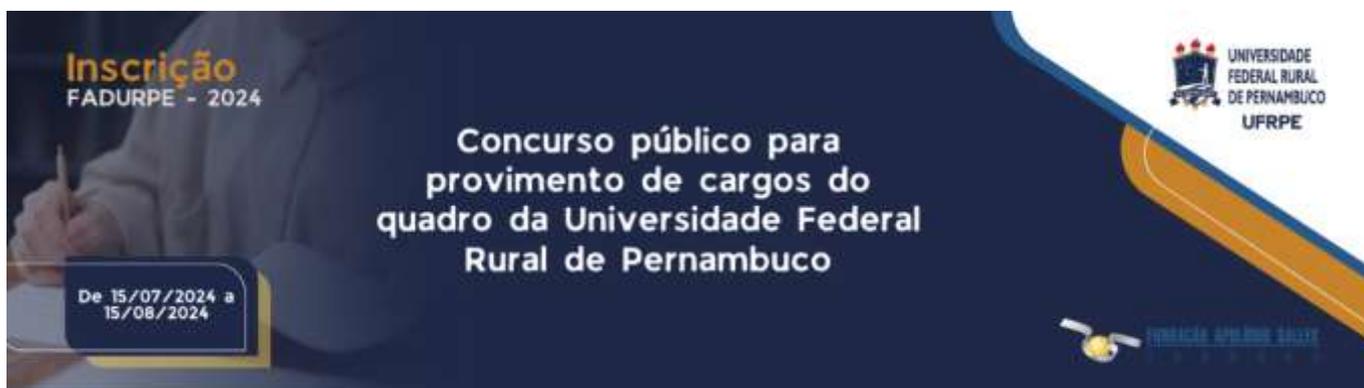
Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos(às) candidatos(as), Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Renata Andrade de Lima Sousa
Presidente da Comissão



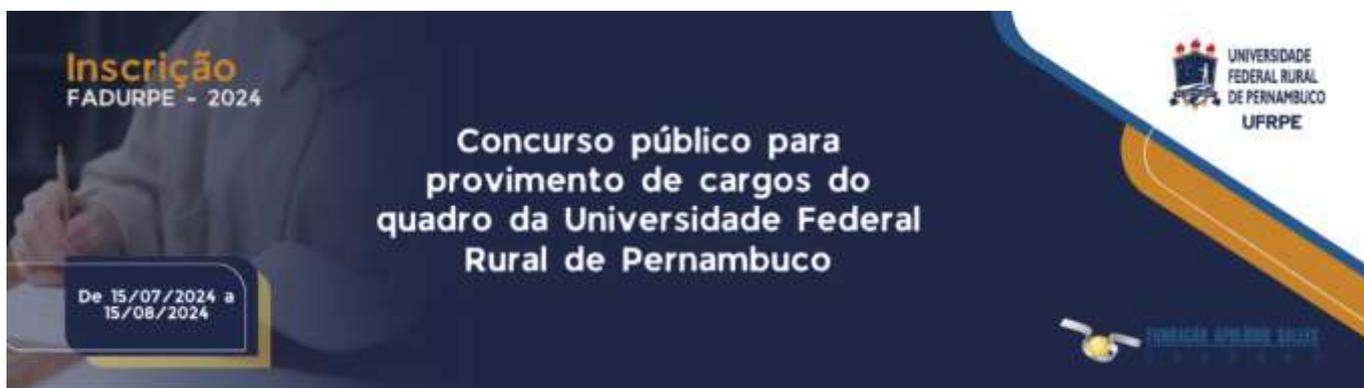
ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA: ANATOMIA PATOLÓGICA		
LOCAL DE PROVA:	LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO – BLOCO V - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL – DMFA/UFRPE.		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	14/12/2024	HORA:	8H (MANHÃ)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
RAQUEL ANNES FAGUNDES SILVA	1001****424	76,5625
SOSTENES APOLO CORREIA MARCELINO	0579****557	82,8125

CARGO/ LOTAÇÃO:	CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA: ANATOMIA PATOLÓGICA		
LOCAL DE PROVA:	BLOCO DE LABORATÓRIOS UMBUZEIRO – UAST/UFRPE.		
ENDEREÇO:	AV. GREGÓRIO FERRAZ NOGUEIRA, S/N - SERRA TALHADA/PE.		
DATA:	14/12/2024	HORA:	8H (MANHÃ)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
LAYNASLAN ABREU SOARES	1025****482	78,1250
MILLENA DE OLIVEIRA FIRMINO	0888****422	75,0000



ANEXO 02

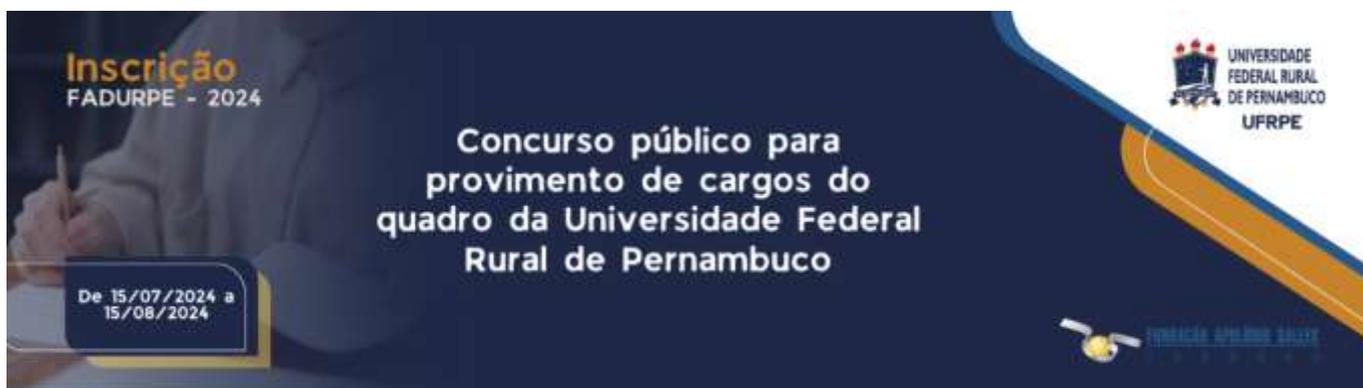
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA: ANATOMIA PATOLÓGICA (CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início, por representante da banca;
- 1.2. A atividade prática será aplicada para todos os candidatos e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A Prova Prática será realizada em duas etapas e deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.4. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova. Exceto àqueles que se fizerem necessários à biossegurança (de uso pessoal), os quais deverão ser providenciados pelo candidato.

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.

- 2.1. A prova consiste na realização de duas etapas, a primeira tendo por finalidade a avaliação referente à macroscopia e a segunda referente à microscopia:
 - 2.1.1. Na primeira etapa, o candidato deverá ser capaz de identificar e avaliar as lesões anátomo-patológicas observadas nos animais domésticos, por meio de 6 (seis) imagens projetadas. Para esta etapa, o tempo máximo será de 60 (sessenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado para esta etapa. Para cada imagem serão disponibilizados 10 (dez) minutos, nesse tempo o candidato deverá caracterizá-las, sob o ponto de vista morfológico, associando estas informações à causa mortis, à etiologia, à patogenia, à enfermidade envolvida, culminando no provável diagnóstico, bem como, os diagnósticos diferenciais.
 - 2.1.2. Na segunda etapa, o candidato deverá ser capaz de identificar microscopicamente o órgão a ser examinado, que poderá ser de diferentes espécies animais, conhecida(s) apenas no momento de realização da atividade, e descrever as lesões microscópicas e/ou diagnóstico morfológico e/ou diagnósticos diferenciais. Em cada questão os candidatos também poderão ser questionados sobre a etiologia e patogenia das doenças ou deverão citar os exames complementares necessários para conclusão



diagnóstica. Para esta etapa, o tempo máximo de leitura/resposta de cada lâmina será de 10 (dez) minutos por lâmina – podendo ser de 5 (cinco) a 10 (dez) lâminas utilizadas – contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado para esta etapa.

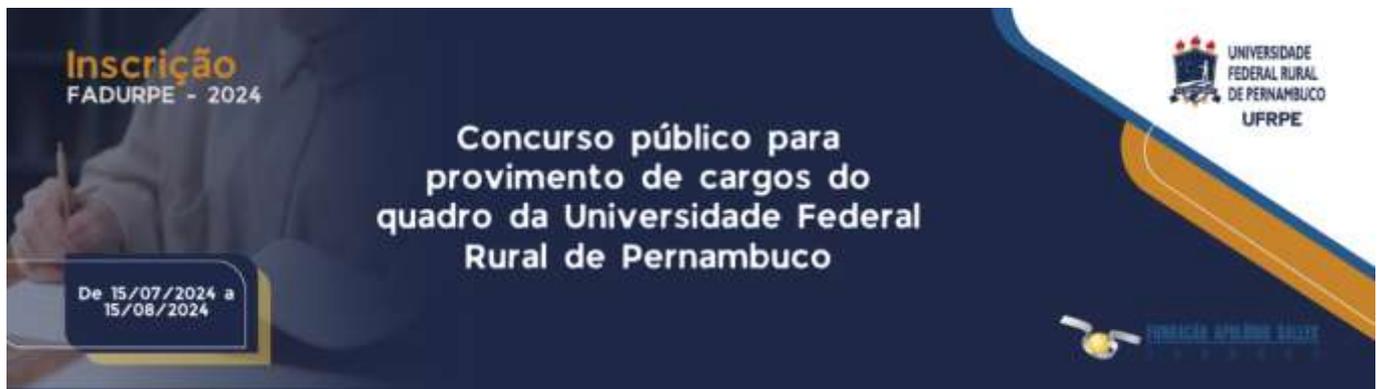
- 2.2. Descrição e interpretação de lesões macroscópicas e de lesões microscópicas envolvendo os sistemas: músculo-esquelético; nervoso, tegumentar; digestório incluindo fígado e pâncreas; urinário; respiratório; cardiovascular; hematopoético; endócrino; genital masculino e genital feminino.
- 2.3. Os candidatos deverão, ao final da primeira etapa, entregar suas atividades escritas de forma clara e objetiva. Na segunda etapa, contudo, as atividades devem ser entregues ao término de cada leitura/resposta de lâmina, também de forma clara e objetiva.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 3.1. Cada atividade terá pontuação de até 100 (cem) pontos distribuídos nos seguintes itens:
 - a) Desempenho na identificação topográfica dos órgãos, descrição e interpretação das lesões macroscópicas culminando no provável diagnóstico, bem como, os diagnósticos diferenciais: até 50 (cinquenta) pontos;
 - b) Desempenho na interpretação e descrição das lesões histopatológicas culminando no provável diagnóstico, bem como, os diagnósticos diferenciais: até 50 (cinquenta) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida da seguinte forma:
 - a) A pontuação obtida em cada atividade será constituída pelo somatório das médias aritméticas entre os examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.;
 - b) A nota final será a média aritmética da pontuação obtida nas atividades.
- 3.4. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota 0,0 (zero) nas atividades não desenvolvidas.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
 - a) Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;



- b) Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- c) Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- d) Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- e) Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- f) Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.